



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.100, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

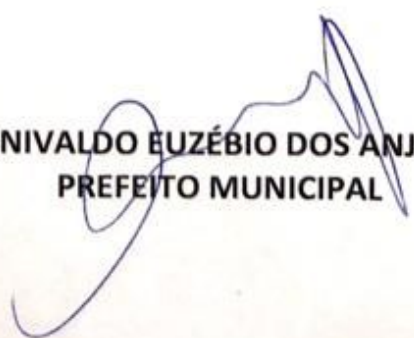
Denomina nome de Rua no Município de Barra de São Francisco -ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1° Fica denominado de rua **Romero Pereira Radaeli** a Rua "F" situada no loteamento Bela Vida, no Bairro Miracema, neste Município de Barra de São Francisco - ES.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de agosto de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL